

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO



RECEITA		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VACINAÇÃO 10.000 DOSES	COMERCIALIZAÇÃO DAS VACINAS PARA ADVOGADOS E DEPENDENTES VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 500.000,00

  

DESPESAS CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ABBOTT LABORAT[ORIOS DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 VACINAS TETRAVALENTES CONTRA GRIPE	R\$ 329.000,00
VACCINE CARE CLINICA DE VACINAS ESPECIALIZADAS	GESTO VACINAL PARA APLICAÇÃO DE VACINAS	R\$ 80.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MÁSCARAS/LUVAS E ÁLCOOL EM GEL	R\$ 15.997,46
LOCALIZA RENT A CAR S/A	LOCAÇÃO DE VEICULOS CAMPANHA DE VACINAÇÃO	R\$ 7.226,93
COLOR EXPRESS LTDA.	BANNER DIVULGAÇÃO	R\$ 2.065,00
ELLEN CHRISTINE MONTALVAO DE MORAES	MONTAGEM E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	R\$ 22.200,00
NAKAYAMA IND. COM. EMBALAGENS LTDA.	EMBALAGENS GARRAFA MINI PET PARA ÁLCOOL EM GEL	R\$ 2.772,00
EMBALAGENS FORTALEZA	COMPRA DE BOMBOM	R\$ 2.429,10
LOURENCO E LOURENCO	COMPRA DE LANCHE	R\$ 5.304,00
POSTO COUTO SERRA LTDA / POSTO XODÓ LTDA	COMBUSTÍVEL	R\$ 23.039,49
DESPESAS COLABORADORES	HORA EXTRA E ALIMENTAÇÃO DE COLABORADORES	R\$ 14.491,81
TOTAL DE DESPESAS CAMPANHA DE VACINAÇÃO		R\$ 504.525,79
SUB TOTAL		-R\$ 4.525,79

**OBS.:** Foram adquiridas 10 mil doses da vacina tetravalente contra quatro subtipos do vírus da gripe e repassadas à advocacia a preço equivalente ao custo de aquisição. O valor total recebido pela CASAG referente às doses foi de R\$ 500 mil, enquanto que as despesas com a Campanha de Vacinação somaram R\$ 504.525,79, gerando, então, um déficit de R\$ 4.525,79, complementados pela CASAG.

## AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO

RECEITA		
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
RECURSOS PRÓPRIOS CASAG	MONTANTE DISPONIBILIZADO PARA AUXILIO EXTRAORDINARIO	R\$ 500.000,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 500.000,00

  

DESPESA		
DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AUXILIO EXTRAORDINARIO	AUXILIO EXTRAORDINARIO DEFERIDOS ATÉ 14/05/2020	R\$ 100.392,00
TOTAL DE DESPESA		R\$ 100.392,00
SUB TOTAL		R\$ 399.608,00

**OBS.:** A CASAG reajustou sua previsão orçamentária anual, realocando a importância de R\$ 500 mil para o pagamento de auxílio extraordinário, destinado à assistência da advocacia durante o período de pandemia da COVID-19. Até o dia 15 de maio foram disponibilizados R\$ 100.392,00 em auxílios extraordinários, restando a quantia de R\$ 399.608,00 para processos em análise.

## AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

RECEITA EM CAIXA		
RAZÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FIDA PARA ADVOGADOS(AS) COM COVID-19 E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 400.000,00
TOTAL DE RECEITA EM CAIXA		R\$ 400.000,00

**OBS.:** O Fundo de Integração e Desenvolvimento dos Advogados (FIDA), do Conselho Federal da OAB, liberou a importância de R\$ 400.000,00 para que a CASAG tomasse medidas relativas ao combate da COVID-19. Conforme o artigo 1º, inciso IV, da Resolução nº 01/2020, o valor poderá ser utilizado em auxílio financeiro, denominado Auxílio-Emergencial, aos advogados e advogadas que se encontrem em situação de absoluta vulnerabilidade social e que TAMBÉM estejam contaminado pela COVID-19, com valor limitado a R\$ 1.000,00 por beneficiário, conforme o Artigo 4º da Resolução nº 02/2020 do FIDA. Ainda em acordo com a Resolução nº 02/2020 do FIDA, em seu artigo 3º, "são vedadas as aplicações de recursos oriundos do FIDA que possam configurar complementação de renda ou assistência econômico-profissional", sendo permitida a liberação do recursos exclusivamente para suprir subsistência alimentar ou assistência na aquisição de equipamentos de prevenção e medicamentos, ou no custeio de tratamentos relacionados à COVID-19, conforme o artigo 2º da referida resolução.

## DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

DESPESAS		
RAZÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PROTECTOR PREMIUM INDUSTRIAL EIRELI ME	MÁSCARA 100% ALGODÃO LAVÁVEL PERSONALIZADA	R\$ 170.000,00
SAUDE EM CASA SERV.DE APOIO E ASSIST. EM SAUDE EIRELI	SERVIÇO DE OMT (ORIENTAÇÃO MÉDICA TELEFÔNICA)	R\$ 198.000,00
JUDICIALIZAÇÃO AKI PODE CONS. E INTERMED. NEG. EIRELI	CUSTAS INICIAIS	R\$ 957,69
TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	SANITIZAÇÃO	R\$ 4.600,00
TOTAL DE DESPESAS EXTRAS COVID 19		R\$ 373.557,69

**OBS.:** A CASAG investiu R\$ 373.557,69 de seus próprios recursos para a tomada de outras medidas no combate à COVID-19. Para a compra de 50 mil máscaras laváveis a serem destinadas aos advogados e advogadas de Goiás, foi pago o valor de R\$ 170.000,00, saindo cada unidade, portanto, ao custo de R\$ 3,40. Foi destinada ainda a importância de R\$ 198 mil para serviço de orientação médica telefônica com atendimento de equipe técnica composta por médico, psicólogo, nutricionista e enfermeira, voltado exclusivamente para advogados e dependentes. O serviço contratado para o atendimento de 44 mil pessoas, sem restrição quanto ao número de ligações, em um período de três meses, saiu a R\$ 1,50 por pessoa a ser atendida.

Em mais uma medida de prevenção à pandemia, a CASAG adquiriu 3.000 unidades de testes imunocromatográficos para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para a COVID-19, em amostras de sangue, soro ou plasma, no dia 27 de março de 2020, com entrega marcada para o dia 06 de abril, impreterivelmente. No entanto, na data da entrega, a empresa AKI PODE CONSULTORIA E INTERMEDIações DE NEGóCIOS EIRELI devolveu R\$ 172.500,00 às contas da CASAG, relativo ao valor da entrada. Para que o contrato fosse cumprido, a CASAG acionou juridicamente a empresa responsável e pagou a importância de R\$ 957,69 nas custas iniciais do processo, conforme descrito na tabela. Em decisão judicial do dia 07 de abril, o Juiz Federal Euler de Almeida Silva Junior determinou o prazo de 48 horas para a entrega dos kits, sob pena de multa diária de R\$ 34.500,00, limitada ao valor do contrato.\*

Entre os investimentos adicionais, a CASAG contratou também o serviço de sanitização para as dependências do Meu Escritório e do Centro de Excelência, conforme as recomendações sanitárias das autoridades de saúde, ao valor de R\$ 4.600,00 para os dois procedimentos.

\* Parecer do presidente do Comitê Epidemiológico COVID-19, Dr. Alexandre Richter: "*Em caráter resolutivo, o Comitê Epidemiológico COVID-19 da CASAG está em fase avançada com parcerias vinculadas a empresas de saúde que executam os exames de Teste rápido imunocromatográfico IgG e IgM. Em respeito aos processos, realizará a coleta de sangue, centrifugação do hemoderivado, acompanhado de consulta médica prévia e, após a coleta do exame, com o resultado devidamente reconhecido por um biomédico e todas as recomendações relacionadas à notificação compulsória ao centro de vigilância epidemiológica, frente aos cuidados de casos confirmados e suspeitos de COVID-19*".

TOTAL GERAL R\$ 1.173.165,69